



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 FONE: 245 5461 FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 47/2005-CAD/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 08 de março de 2005.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso

Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 47/2005 foi referendada
pelo CAD
em reunião do dia 19/04/2005.

Ivanna M. de Brito Dique
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA